



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO BROETTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. A Rua sem Denominação Nº 158812-1 localizada no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se **Rua Davi Cardozo dos Santos.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de junho de 2020.

Romildo Broetto
Vereador





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO BROETTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se da Rua sem denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominada, para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrada uma singela homenagem ao Srº Davi Cardozo dos Santos que sempre foi muito querido e desenvolveu ações relevantes junto à comunidade, fazendo jus a esta merecida homenagem.

Nascido em 08 de novembro de 1947, filho de Luzia Ana dos Santos e Severino Cardozo dos Santos, desde a sua juventude se dedicou ao ministério pastoral e no ano de 1997 foi empossado como Pastor da Igreja evangélica Assembleia de Deus em Barra do Sahy.

Pastor Davi, como era conhecido por todos, residia em Barra do Sahy aonde exerceu vários trabalhos sociais vinculados à Igreja Assembleia de Deus, se tornando uma liderança e referência frente a comunidade local. Também exerceu por muitos anos a função de taxista, sempre auxiliando a comunidade em todas as suas necessidades. Seus trabalhos o fizeram reconhecido e muito querido pela comunidade e o seu falecimento ocorrido no dia 08 de julho de 2019 causou muita comoção e consternação a todos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimento que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Aracruz, 22 de junho de 2020.

Romildo Broetto
Vereador

